

X
Publicado no "Correio Jozense" n.º 1804, de 22/12/60
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

9-8
X
DECRETO N.º 372,
de 26 de dezembro de 1.960.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e nos termos do art. 52, da Lei n.º 1, de 13 de setembro de 1.947, combinado com o item III, do art. 16, do Decreto-lei n.º 3.030, de 28 de outubro de 1.942,

R E S O L V E:-

Artigo 1.º:- NOMEAR o sr. JOSÉ MARIA DE JESUS, para exercer o cargo de maquinista, padrão "N", do quadro de Funcionários da Prefeitura, criado pela Lei n.º 730, de 12 de setembro de 1.960.

Artigo 2.º:- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 1.º de janeiro de 1.961, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26 de dezembro de 1.960.



Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Seção do Expediente e Pessoal, aos vinte e seis de dezembro de mil novecentos e sessenta.

José Machado
Chefe da S.E.P.